

00100.148751/2018-15
07.01.07.10
(2/501E)

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 11:59
Para: Presidência
Assunto: ENC: Fw: OFÍCIO CIRCULAR 018_2018_ CEAS_PR_MANIFESTO CONTRA A ALTERAÇÃO DA LOAS
Anexos: manifesto de repúdio LOAS - Mandaguari.pdf

Junte-se ao processado do
PLC
nº 112, de 2014.
Em 27/11/19

De: Secretaria Assistencia Social [mailto:mandaguari.secsocial@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 16:36

Para: Escritorio Regional de Maringa <ermaringa@seds.pr.gov.br>; Sen. Eunício Lopes de Oliveira (Institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>; dep.rodri gomais@camara.leg.br; henrique.pires@mds.gov.br; monica.gondim@mds.com.br; cnas.controlesocial@mds.pr.gov.br; chefia.gm@saude.gov.br; maria.gadelha@saude.gov.br; asjur.sas@saude.gov.br; saudecarmodeminas@yahoo.com.br; maurojunqueira@yahoo.com.br; auditoria@saude.gov.br; cns@saude.gov.br; cespr@sesa.pr.gov.br; sindasp@sidaspr.com.br; sindypsi@syndypsi.com.br; protocolo@crmpr.org.br; cfess@cfess.org.br; coffito@coffito.org.br; comunicacao@crefito8.org.br; ouvidoria@cfp.org.br; crp08@crppr.org.br; imprensa@oab.org.br; cra-pr@cra-pr.org.br; cfa@cfa.org.br; contato@cfep.org.br

Cc: Juliana Moura <julledu@hotmail.com>; gisele maria munhoz <gisele_mmunhoz@hotmail.com>; Izildinha Aparecida Marques Sincero <di_sincero@yahoo.com.br>; isadorabenedetti@hotmail.com; Neide Marques <neidemarx@yahoo.com.br>; janayne andrade <janayne.andrade@gmail.com>; Lourdes Almeida <malu-almeida@hotmail.com>; Bruna Vettor <brunavettor@gmail.com>; tiellyzanelli@hotmail.com; vilmaragouv@hotmail.com

Assunto: Re: Fw: OFÍCIO CIRCULAR 018_2018_ CEAS_PR_MANIFESTO CONTRA A ALTERAÇÃO DA LOAS

Bom dia ... Vimos por meio deste apresentar o Manifesto de Repudio sobre alteração da LOAS do município de Mandaguari ...

Att;

Em seg, 10 de set de 2018 às 08:38, Escritório Regional de Maringá - SEDS <ermaringa@seds.pr.gov.br> escreveu:

Prezados/as, bom dia

O Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no mês de Setembro/2018, deliberou pelo envio do Ofício Circular nº 018/2018, referente ao manifesto contra a alteração da Lei Orgânica de Assistência Social.

Assim, solicitamos os bons préstimos, que o mesmo seja encaminhado aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e aos Gestores Municipais da Assistência Social dos municípios de referência.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,



Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Att,

Juliana Muller
Secretaria Executiva do CEAS/PR
(41) 3210-2416



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro
Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2171
E-mail: *cmasmadaguari@hotmail.com*
86.975.000 - Mandaguari - Paraná

Manifestação de Repúdio DO Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari sobre a Lei 13.714/2018 que altera a Lei Orgânica de Assistência Social

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual organiza por níveis de complexidade o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando a Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando Lei Municipal nº 2.297, de 23 de abril de 2014, que regulamenta a Assistência Social no âmbito municipal e cria o Conselho Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Ofício Circular nº18/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que trata da manifestação de repúdio dos gestores municipais, estaduais, municipais e do Distrito Federal sobre a lei nº13714/2018, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando a aprovação da emenda constitucional nº95/2016;

Considerando a Nota Pública pela Revogação da Lei nº13714/2018, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social, do Conselho Regional de Serviço Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Antunes Pereira, 235 – Centro
Fone (044) 3233-3630 – Fax: 3233-2171
E-mail: emasmandaguari@hotmail.com
86.975.000 - Mandaguari – Paraná

Este Conselho vem por meio desta Nota, endossar repúdio contra a alteração da Lei nº8742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Desta forma comunica sua decisão e solicita colaboração da sociedade, no sentido de assinarem, juntamente com este conselho, esta decisão, buscando desta forma lutar pela manutenção dos direitos sociais adquiridos ao longo dos anos.

Justificamos ainda este posicionamento, uma vez que existe todo um movimento nacional de retrocesso nos direitos sociais adquiridos por meio de movimentos sociais, discussões, fóruns, conferências municipais, estaduais e nacional, bem como outras metodologias utilizadas pelo controle social. Prova disso temos a aprovação do congelamento do financiamento de políticas públicas sociais, as quais são imprescindíveis para garantir os mínimos sociais dispostos na Constituição Federal de 1988.

Outro fator relevante é que a Política de Assistência Social não possui percentual mínimo estabelecido em lei que obriga os governantes, nas três esferas de governo, cofinanciarem os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Desta forma, muitos municípios se vêem obrigados a cofinanciar ações com recursos próprios, sendo que com essa alteração da LOAS os recursos poderão ficar ainda mais escassos, comprometendo a continuidade e qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Segue abaixo lista das unidades que poderão ter seus trabalhos comprometidos ou interrompidos caso não haja a Revogação do parágrafo único do artigo nº19 da Lei nº13714, de 24 de agosto de 2018.

- 1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- 2 – Espaço Conviver;





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Antunes Pereira, 235 – Centro
Fone (044) 3233-3630 – Fax: 3233-2171
E-mail: cmasmandaguari@hotmail.com
86.975.000 - Mandaguari – Paraná

- 3 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- 4 - Associação da Melhor Idade de Mandaguari -- AMIM;
- 5 – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mandaguari – AAPIM;
- 6 – Associação Maria Aparecida Gomes – AMAG;
- 7 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI;
- 8 – Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari;
- 9 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 10 – Comunidade Social Cristã Beneficente – CSCB;
- 11 – Centro de Atendimento a Criança, Adolescente e Família – CECAF;
- 12 – Instituto Promocional Jesus de Nazaré – IPJN.

Anexo a esta Manifestação Municipal, encaminhamos cópia da Manifestação de repúdio dos gestores nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal sobre a lei nº13714/2018, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social.

Solicitamos que seja devolvido assinado até o dia 03 de Outubro de 2018.

Mandaguari, 19 de setembro de 2018


IZILDINHA APARECIDA MARQUES SINCERO
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro
 Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2171
 E-mail: emasmandaguari@hotmail.com
 86.975.000 - Mandaguari - Paraná

Manifestação de Repúdio DO Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari sobre a Lei 13.714/2018 que altera a Lei Orgânica de Assistência Social

| Nº | Nome | Documento |
|-----|------------------------------|----------------|
| 001 | Maria Ina e Jucias Maximiano | 118 885 192 19 |
| 002 | Leandro de Brito Jorge | 28 112 78 34 |
| 003 | Maria Lucrecia de Aguiar | 14 413 251 0 |
| 004 | Diego Victor Tamaral | 071 207 181 14 |
| 005 | Julio Arnaldo de Aguiar | 23 211 988 26 |
| 006 | Isabel Rodrigues Reis | 143 900 529 23 |
| 007 | Durvaldo de Aguiar | 151 527 341 15 |
| 008 | Matheus Victor Lima | 072 144 119 13 |
| 009 | Simone Aparecida de Jesus | 021 233 719 80 |
| 010 | Marinho Machado de Souza | 400 321 719 72 |
| 011 | Helena Rodrigues de Souza | 030 129 029 01 |
| 012 | Leoni Rosângela dos Santos | 481 202 781 00 |
| 013 | Elaine Gomes de Aguiar | 173 770 700 65 |
| 014 | Marcelo de Aguiar | 093 909 949 76 |
| 015 | Lucia Regina de Aguiar | 618 413 277 03 |
| 016 | Carla Juliana de Aguiar | 836 107 700 15 |
| 017 | Jose Spaciardi de Aguiar | 000 207 577 00 |
| 018 | Leandro Francisco de Aguiar | 051 708 359 83 |
| 019 | Juliano Luiz de Aguiar | 016 700 381 03 |
| 020 | Christiane de Aguiar | 177 107 508 84 |
| 021 | Christiane de Aguiar | 012 839 249 02 |
| 022 | Isabel Cristina de Aguiar | 413 822 279 72 |
| 023 | Paula de Aguiar | 139 827 371 72 |
| 024 | Luiz Henrique de Aguiar | 107 433 371 76 |
| 025 | Marcos Leônidas de Aguiar | 071 241 071 08 |
| 026 | Erivaldo de Aguiar | 618 503 971 91 |
| 027 | Maria Conceição de Aguiar | 521 972 591 53 |
| 028 | Marcelo de Aguiar | 343 623 988 24 |
| 029 | Guilherme de Aguiar | 007 203 799 40 |
| 030 | Carolina de Aguiar | 112 969 749 23 |
| 031 | Luiz Henrique de Aguiar | 079 409 339 40 |
| 032 | Marcos de Aguiar | 673 112 901 00 |
| 033 | Estevam de Aguiar | 016 546 931 01 |





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro

Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2171

E-mail: emasmandaguari@hotmail.com

86.975.000 - Mandaguari - Paraná

Manifestação de Repúdio DO Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari sobre a Lei 13.714/2018 que altera a Lei Orgânica de Assistência Social

| Nº | Nome | Documento |
|----|--------------------------------|---------------------|
| 34 | Luciano Torres | 077.302.229.57 |
| 35 | João Alves | 788.264.389.00 |
| 36 | Henri O. Silva de Lencastre | 016.751.199.06 |
| 37 | Mário Alves de Souza | 1169.658.319.87 |
| 38 | Dulcinea de Almeida Bergamini | 099.5701.53.392.919 |
| 39 | Algemir de Oliveira | 579.129.009.68 |
| 40 | DENIS ALVES DA SILVA | 295.993.678.62 |
| 41 | Albano Paulo Pava | 570.107.359.72 |
| 42 | Shoultan Ioli | 072.072.719.38 |
| 43 | Marta de Lourdes Cardoso | 011.652.289.14 |
| 44 | Antonio Luiz Simão | 300.630.213.49 |
| 45 | Amanda Caroline Fioravino | 000.621.089.70 |
| 46 | Isara Caroline Lima Barros | 091.902.970.21 |
| 47 | João Depenteli | 014.402.479.74 |
| 48 | Francisco de Assis | 615.980.729.49 |
| 49 | Cláudio Francisco de Souza | 015.433.289.54 |
| 50 | Maria Lúcia dos Reis Depenteli | 011.032.689.72 |
| 51 | Caroline de Souza Depenteli | 011.570.389.90 |





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro

Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2171

E-mail: cmasmadaguari@hotmail.com

86.975.000 - Mandaguari - Paraná

Manifestação de Repúdio DO Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari sobre a Lei 13.714/2018 que altera a Lei Orgânica de Assistência Social

| Nº | Nome | Documento |
|----|---------------|-----------|
| 52 | Maria, J. ... | ... |
| 53 | Marcos ... | ... |
| 54 | | |
| 55 | ... | |
| 56 | Marcos ... | ... |
| 57 | ... | ... |
| 58 | | |
| 59 | ... | |
| 60 | ... | |
| 61 | ... | |
| 62 | ... | ... |
| 63 | ... | ... |
| 64 | ... | ... |
| 65 | ... | ... |
| 66 | ... | |
| 67 | ... | |
| 68 | ... | |
| 69 | ... | ... |
| 70 | ... | ... |
| 71 | ... | |
| 72 | ... | ... |
| 73 | ... | ... |
| 74 | ... | ... |





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro
Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2171
E-mail: emasmandaguari@hotmail.com
86.975.000 - Mandaguari - Paraná

Manifestação de Repúdio DO Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari sobre a Lei 13.714/2018 que altera a Lei Orgânica de Assistência Social

| Nº | Nome | Documento |
|-----|------------------------------------|-------------|
| 116 | Liliana Campos Pereira | 8697294-5 |
| 117 | Júlia Goulart Gomes | 12657112 |
| 118 | Cláudio de Freitas Bastos | 9779457-0 |
| 119 | Maria de Lourdes Gonçalves | 0910893-7 |
| 120 | Barbara Barbalata | 801688184 |
| 121 | Thomaz Roberto da Cruz | 45293107-4 |
| 122 | Roberto Roberto da Cruz | 28336402-7 |
| 123 | Lucas Felipe de Almeida | 2470435-4 |
| 124 | WILLIAN | 12639131-5 |
| 125 | Valmor Diniz de Souza | 7679404-7 |
| 126 | Suzimere Zucchi | 909428442 |
| 127 | Rodriguez Zucchi | 12257078 |
| 128 | Yasminara C. de M. Mascara | 89815715 |
| 129 | Imponio Elide Ferreira | 36523020-0 |
| 130 | Jefferson de Matos | 04948323985 |
| 131 | Walter de Matos | 105665644 |
| 132 | Cláudia Gomes da Silva de Carvalho | 08095306940 |
| 133 | Anderson Pereira B. Junior | 10791857-0 |
| 134 | Constituição de Leutas | 7171 |
| 135 | WALTER TAVARES DA SILVA | 5619580-4 |
| 136 | Luiz Carlos de Almeida | 14123117 |
| 137 | Francisco de Paula | 19400210 |
| 138 | Elisandra Soares dos Santos | 10937595-0 |
| 139 | Alfonso de Souza | 4521751-5 |
| 140 | Walter de Matos | 5275377-0 |



Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhora Izildinha Aparecida Marques Sincero, Presidente
do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 112 de 2014, que “*Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119020>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

